



## **DECRETO Nº 1.788 , DE 10 DE JULHO DE 2019.**

**Decreta Luto Oficial pelo Falecimento do Senhor JOEL DA SILVA MAIA – Ex-Prefeito e Ex-Vice- Prefeito do Município de Comendador Levy Gasparian.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.**

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-Prefeito e ex-Vice-Prefeito deste Município, Senhor **JOEL DA SILVA MAIA**, nesta data;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Gaspariense no decorrer de sua vida como cidadão, Prefeito e Vice-Prefeito;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade Gaspariense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Gaspariense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Luto oficial no Município de Comendador Levy Gasparian, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **JOEL DA SILVA MAIA**, que em vida prestou inestimáveis serviços ao município, tendo exercido o cargo de Prefeito e ex-Prefeito Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Valter Luiz Ribeiro Lavinias**  
Prefeito